



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

# **DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

ANO XXVII PALMAS, QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2017. Nº 2501



## **MESA DIRETORA**

**Presidente:** Dep. Mauro Carlesse (PHS)

**1º Vice-Presidente:** Dep. Luana Ribeiro (PDT)

**2º Vice-Presidente:** Dep. Toinho Andrade (PSD)

**1º Secretário:** Dep. Jorge Frederico (PSC)

**2º Secretário:** Dep. Nilton Franco (PMDB)

**3º Secretário:** Dep. Cleiton Cardoso (PSL)

**4º Secretário:** Dep. Zé Roberto (PT)

**Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO**

# Comissões Permanentes

## Local das Reuniões: Plenarinho

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Toinho Andrade  
Dep. Valdez C. Branco  
Dep. Rocha Miranda  
Dep. Ricardo Ayres - Vice-Presidente  
Dep. Olyntho Neto - Presidente

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. Luana Ribeiro  
Dep. Amália Santana  
Dep. Valdemar Junior  
Dep. Eli Borges  
Dep. Cleiton Cardoso

### COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 8 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. José Bonifácio - Presidente  
Dep. Paulo Mourão  
Dep. Eduardo do Dertins - Vice-Presidente  
Dep. Elenil da Penha  
Dep. Junior Evangelista

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. Toinho Andrade  
Dep. Valdez C. Branco  
Dep. Ricardo Ayres  
Dep. Rocha Miranda  
Dep. Olyntho Neto

### COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às terças-feiras, às 11 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Toinho Andrade  
Dep. Zé Roberto  
Dep. Eduardo do Dertins  
Dep. Rocha Miranda  
Dep. Júnior Evangelista

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. José Bonifácio  
Dep. Valdez C. Branco  
Dep. Eli Borges  
Dep. Valdemar Junior  
Dep. Cleiton Cardoso

### COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Luana Ribeiro  
Dep. Zé Roberto - Vice-Presidente  
Dep. Eli Borges - Presidente  
Dep. Valdemar Júnior  
Dep. Cleiton Cardoso

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. José Bonifácio  
Dep. Amália Santana  
Dep. Eduardo do Dertins  
Dep. Elenil da Penha  
Dep. Olyntho Neto

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reunião às quintas-feiras, às 15 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Eduardo S. Campos  
Dep. Amália Santana - Presidente  
Dep. Eli Borges - Vice-Presidente  
Dep. Valdemar Júnior  
Dep. Osires Damaso

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. Toinho Andrade  
Dep. Paulo Mourão  
Dep. Ricardo Ayres  
Dep. Elenil da Penha  
Dep. Cleiton Cardoso

### COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. José Bonifácio  
Dep. Valdez C. Branco  
Dep. Eli Borges  
Dep. Osires Damaso  
Dep. Wanderlei Barbosa

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. Eduardo S. Campos  
Dep. Zé Roberto  
Dep. Ricardo Ayres  
Dep. Cleiton Cardoso  
Dep. Vilmar de Oliveira

### COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reuniões às quintas-feiras, às 8 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Luana Ribeiro - Vice-Presidente  
Dep. Valdez C. Branco - Presidente  
Dep. Ricardo Ayres  
Dep. Elenil da Penha  
Dep. Cleiton Cardoso

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. Toinho Andrade  
Dep. Amália Santana  
Dep. Eduardo do Dertins  
Dep. Rocha Miranda  
Dep. Olyntho Neto

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às quintas-feiras, às 14 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Luana Ribeiro  
Dep. Paulo Mourão  
Dep. Ricardo Ayres  
Dep. Elenil da Penha  
Dep. Olyntho Neto

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. José Bonifácio  
Dep. Zé Roberto  
Dep. Eduardo do Dertins  
Dep. Valdemar Júnior  
Dep. Júnior Evangelista

### COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Eduardo S. Campos  
Dep. Amália Santana  
Dep. Valdemar Junior  
Dep. Olyntho Neto  
Dep. Vilmar de Oliveira

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. Luana Ribeiro  
Dep. Zé Roberto  
Dep. Rocha Miranda  
Dep. Junior Evangelista  
Dep. Wanderlei Barbosa

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reunião às quintas-feiras, às 16 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Eduardo S. Campos  
Dep. Amália Santana - Presidente  
Dep. Osires Damaso  
Dep. Amélio Cayres  
Dep. Cleiton Cardoso - Vice-Presidente

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. Luana Ribeiro  
Dep. Valdez C. Branco  
Dep. Júnior Evangelista  
Dep. Vilmar de Oliveira  
Dep. Olyntho Neto

### COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Reuniões às terças-feiras, às 10 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Toinho Andrade  
Dep. Paulo Mourão  
Dep. Eduardo do Dertins  
Dep. Rocha Miranda  
Dep. Júnior Evangelista

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. Eduardo S. Campos  
Dep. Valdez C. Branco  
Dep. Eli Borges  
Dep. Valdemar Junior  
Dep. Olyntho Neto

### **DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

Responsável: Diretoria de Área Legislativa  
Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Taquigrafia e Documentação  
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO  
CEP 77003-905

# Atos Legislativos

## PROJETO DE LEI Nº 144/2017

É concedido Título de Cidadão Tocantinense ao atleta Roniedson Andrade de Oliveira.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

**Art. 1º** É concedido Título de Cidadão Tocantinense ao atleta Roniedson Andrade de Oliveira.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

Roniedson Andrade de Oliveira, 36 anos, nasceu na cidade de Alenquer no Estado do Pará, filho do Senhor Edson de Oliveira e da Senhora Maria Rosenilda Andrade de Oliveira, é atleta desde criança. Com quinze anos de faixa preta como atleta e professor, lidera a equipe AFT TEAM de JIU JITSU, em Araguaína – TO, equipe criada por ele mesmo, em 2012, como forma de agradecimento ao Estado do Tocantins por tê-lo acolhido e forma novos atletas que poderão representar o Estado.

É atleta faixa preta de jiu-jitsu 3º Dan, com dezenove anos de prática e doze anos de faixa preta. Nesse tempo recebeu vários prêmios representando o Tocantins, dentre eles: Campeão do Campeonato Black Belt de Jiu-Jitsu, realizado em Belém – PA, em 2012; Campeão do Campeonato Norte Brasileiro de Jiu-Jitsu em Belém do Pará, em 2013; Campeão do Campeonato Pan-Americano de Jiu-Jitsu em Fortaleza – CE, em 2013; Campeão do Campeonato Internacional de Jiu-Jitsu em Fortaleza – CE, em 2013; Campeão da Copa Mercosul em 2015, em Buenos Aires – Argentina; Bi-Campeão Mundial de Jiu-Jitsu Profissional 2013/2014, em Petrópolis – RJ; Bi-Campeão Europeu de Jiu-Jitsu 2017; 4º lugar no World de Jiu-Jitsu no Emirados Árabes – Abu Dabi; Tri-Campeão Mundial de Jiu-Jitsu Profissional 2017, em Fortaleza – CE.

Diante do exposto e por todos os prêmios recebidos pelo atleta Roniedson Andrade de Oliveira, representando o Estado do Tocantins, conclamo aos Pares para que votem pela aprovação da presente proposição.

**Sala das Sessões**, em 22 de agosto de 2017.

**VALDEREZ CASTELO BRANCO**

Deputada Estadual

## PROJETO DE LEI Nº 146/2017

Institui no Estado do Tocantins a possibilidade de celebração de convênios com instituições operadoras de cartão de crédito para pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA em até 10 (dez) parcelas e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído no âmbito do Estado do Tocantins a celebração de convênios com instituições financeiras operadoras de cartão de crédito para pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA em até 10 (dez) parcelas consecutivas.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação,

revogando-se as disposições em contrário.

### JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa a permitir o Estado do Tocantins a receber do contribuinte o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, através de cartões de créditos administrado por instituições financeiras, independente de quaisquer bandeiras, na modalidade parcelado em 10 (dez) vezes, sem qualquer cobrança de juros ou outros encargos do já combatido contribuinte tocantinense.

Entendemos ser relevante a celebração de convênio entre o Poder Executivo Estadual e as instituições que administram cartões de crédito com a finalidade de receber o pagamento do IPVA do contribuinte, via cartão de crédito, pois é uma forma de parcelamento seguro para o Estado e para o contribuinte, vez que, ao efetuar o pagamento parcelado via cartão o crédito tributário estará garantido ao Estado pela administradora do referido cartão, independente de qualquer inadimplência futura do contribuinte em parcelas.

Esta modalidade de parcelamento do IPVA através de cartão de crédito para o contribuinte contribuirá para a redução da inadimplência histórica do referido imposto, reduzindo o custo operacional do Estado na cobrança do crédito tributário, aumentando a sua receita, em razão da facilidade e benefício que os proprietários de veículos terão para pagamento deste imposto.

Importante ressaltar que os cartões de crédito e débito, chamados popularmente de cartões plásticos, são uma realidade social que vem aumentando sua participação e consolidando-se no mercado de forma crescente em transações entre os diversos agentes econômicos, fazendo parte do cotidiano da população, comparando-se aos cheques.

Cumpramos ressaltar que a presente proposição não invade competência exclusiva do Poder Executivo Estadual, uma vez que não lhe impõe a obrigação de implementar diretamente o pagamento parcelado, via cartão de crédito, apenas permite que o Poder Executivo assim proceda, aperfeiçoando a forma do recebimento do referido imposto em consonância com atual conjuntura econômica que vem atravessando o país.

Conto com a aprovação dos meus ilustres e eminentes Pares para aprovar esta matéria que ampliará as formas de pagamento do IPVA, com benefícios de mão dupla, tanto para o estado do Tocantins, que arrecada, e para o contribuinte, que paga e sai dessa imensa inadimplência que constatamos no nosso Estado.

**Sala das Sessões**, em 23 de agosto de 2017.

**VALDEREZ CASTELO BRANCO**

Deputada Estadual

## PROJETO DE LEI Nº 147/2017

Institui o Dia do Auditor Fiscal da Receita Estadual do Tocantins.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

**Art. 1º** Fica instituído o Dia do Auditor Fiscal da Receita Estadual do Tocantins.

*Parágrafo único.* O Dia do Auditor Fiscal da Receita Estadual do Tocantins será comemorado no dia 21 de setembro.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

A instituição de uma data para homenagear o auditor fiscal demonstra a importância deste cargo. E, se o auditor fiscal é importante para o Estado, é também, por conseguinte, para toda a sociedade, vez que a atuação do Estado é consectário natural da existência do interesse público.

Se há intervenção do Estado em, praticamente, todas as atividades humanas, existem necessidades públicas que denotam interesses básicos a serem satisfeitos e que são objetivos a serem atendidos pelo Poder Público. É importante dizer que estas necessidades públicas revestem-se de tamanha importância que são asseguradas no nosso texto constitucional. Logicamente, nenhuma necessidade pública poderá ser atendida sem que o Estado desenvolva uma atividade financeira, arrecadando recursos e administrando-os para que se alcance um objetivo maior.

Diante disto, logo percebemos que nada disto se viabilizaria se não tivéssemos o aparato humano para cumprir este mister de arrecadar recursos para o provimento das necessidades. Sem essa participação, os direitos sociais do cidadão, entre eles, saúde, educação e segurança, bem como os programas sociais, não serão assegurados, a folha de pagamento dos servidores não será paga, as rodovias e ruas não serão pavimentadas. Sem essa participação, não se alcançará, ao menos, o mínimo existencial que deve ser garantido à coletividade.

É evidente que este aparato humano se materializa na função dos auditores fiscais tributários. Sem que estes executem a tarefa de controle e fiscalização da arrecadação dos tributos, o Estado não alcançará também suas finalidades precípuas e a máquina pública se estagnar.

Dessa forma, peço aos nobre Pares desta Casa de Leis o apoio necessário a aprovação desta lei.

Sala das Sessões, em 24 de agosto de 2017.

**NILTON FRANCO**  
Deputado Estadual

## Expedientes

### OFÍCIO Nº 886 - P

Palmas, 13 de setembro de 2017.

Ao Senhor

**ALANKARDEC MARTINS BARBIERO**  
Suplente de Deputado Estadual

Assunto: **Convocação**

Prezado Senhor,

Em virtude do afastamento do Senhor Deputado **Ricardo Ayres**, nos termos do art. 24, I, da Constituição Estadual, e art. 231, IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e, em razão do que determina o art. 236, II, do mesmo diploma legal, convoco Vossa Senhoria para assumir, em caráter de substituição, a vaga de Deputado Estadual, a partir desta data.

Atenciosamente,

**Deputado MAURO CARLESSE**  
Presidente

# Atos Administrativos

## DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 937/2017

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015, e considerando o disposto no art. 24, I, da Constituição Estadual e 231, inciso IV, do Regimento Interno,

### RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER ao Deputado **Ricardo Ayres** licença para investidura no cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, desta Capital, retroativa a 31 de agosto de 2017, de conformidade com o Processo n.º 00171/2017.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de setembro de 2017.

**Deputado MAURO CARLESSE**  
Presidente

## DEPUTADOS DA 8ª LEGISLATURA

Amália Santana (PT)	Mauro Carlesse (PHS)
Amélio Cayres (SD)	Nilton Franco (PMDB)
Cleiton Cardoso (PSL)	Olyntho Neto (PSDB)
Eduardo do Dertins (PPS)	Osires Damaso (PSC)
Eduardo Siqueira Campos (DEM)	Paulo Mourão (PT)
Elenil da Penha (PMDB)	Ricardo Ayres (PSB)
Eli Borges (PROS)	Rocha Miranda (PMDB - Licenciado)
Jorge Frederico (PSC)	Toinho Andrade (PSD)
José Augusto (Suplente)	Valdemar Júnior (PMDB)
José Bonifácio (PR)	Valderez Castelo Branco (PP)
Júnior Evangelista (PSC)	Vilmar de Oliveira (SD)
Luana Ribeiro (PDT)	Wanderlei Barbosa (SD)
	Zé Roberto (PT)